

LEI _____ **Nº** _____ **9.301/2023**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Instituto Emílio Carlos Jordan - Inecajo de Jaraguá do Sul.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Instituto Emílio Carlos Jordan - Inecajo, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2023.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito